



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Indicação nº 9, de 2019

Câmara Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém

AO EXECUTIVO

Em 11 / 02 / 2019

Presidente

“Indica ao Executivo, a distribuição e afixação de faixas em todas as praias do município com dizeres orientativos/indicativos de Proibida a Entrada e ou Trânsito de Animais na praia”.

Senhor Presidente:

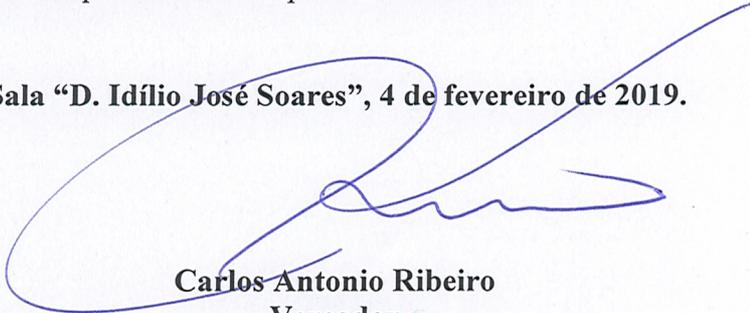
Indico ao Executivo através da Mesa ao Senhor Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, a distribuição e afixação de faixas em todas as praias do município com dizeres orientativos/indicativos de Proibida a Entrada e ou Trânsito de Animais na praia.

Justificativa:

A presente propositura visa atender ao pedido de moradores que relatam a necessidade da distribuição/afixação de faixas orientacionais em todas as praias de Itanhaém com dizeres referentes a Proibido Trafegar com Animais Pela Praia – **Lei 3.553, de 15 de setembro de 2009**, Segundo os moradores de diversas localidades e bairros, esta lei não tem sido respeitada e o desrespeito se intensifica durante o período de férias e festas de fim de ano.

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita contribuirá para a segurança e salvaguarda da saúde, integridade física e qualidade de vida de moradores e ou turistas/frequentedores das praias de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, 4 de fevereiro de 2019.


Carlos Antonio Ribeiro
Vereador